

DATA DA LEITURA:		03/02/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DE ITABAIANA/SE					
CODIGO		ID. 6332		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 202/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025					
ABERTURA		13/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA ---> PRAZO 02 HORAS /// ORIGINALS SE SOLICITADO PRAZO 05 DIAS ÚTEIS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitanet.com.br/					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.9	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.9	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.9	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.14	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.16	FGTS	X			9.30.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X			
9.15.	INSS	X			9.30.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X			
9.15.	CERT. FEDERAL	X			8.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.19	CERT. ESTADUAL	X			11.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				8.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.19	CERT. MUNICIPAL	X			9.28.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.18.	CIM	X			9.29.	ISENÇÃO DE REGISTRO	X				
9.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.17.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
9.24.	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
9.26	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
9.27.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA				
9.27.	AFE COMUM - DOU	X			10.6.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
9.27.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.27.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE ITABAIANA/SE				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.26	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				8.1.1.Valor/desconto da unidade de medida do item;					
						8.1.2.Marca; (quando aplicável)					
						8.1.3.Fabricante; (quando aplicável)					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				8.1.4.Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
						8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					9.8. O lance deverá ser ofertado pelo desconto por item. 9.11. O intervalo mínimo de diferença de descontos entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento).9.11.1. Durante a realização da sessão pública, na fase de lances, fica estabelecido que apenas serão aceitos lances com até duas casas decimais. Os licitantes estão, portanto, obrigados a observar essa condição ao formalizarem seus lances. 9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					9.24.4. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e a realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.12.1. Finalizada a fase de julgamento, o(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação,					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.25	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.25	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.6. / 12.7. / 12.8.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
10.1.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						9.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo(a) Pregoeiro(a). 9.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.10.6.1. contiver vícios insanáveis; 10.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 10.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 10.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 10.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					1.2. * Na tabela anterior, os itens destinam exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na conformidade com o como Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE ITABAIANA/SE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							RECEB. NOME:				EM: